



## RESPOSTA A RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, prestar serviços contínuos à Câmara Municipal de Montes Claros.

Trata o presente expediente de recurso impetrado pela empresa **ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, em apertada suma, contra sua inabilitação, sob o qual passamos a nos posicionar.

### 1. DA APRECIÇÃO

A Requerente encaminhou o recurso em tempo hábil, portanto, merece ter seu mérito analisado, visto que respeitou o prazo estabelecido na norma sobre o assunto.

### 2. DA CONCLUSÃO

Pelas razões de fato e de direito, a Câmara Municipal de Montes Claros **decide-se POR NÃO ACATAR O PEDIDO DA RECORRENTE**, considerando que os argumentos e teses apresentados estão em desacordo com a legislação e Edital vinculado ao processo, conforme parecer jurídico em anexo.

Assim sendo, pelas razões expressas no recurso e conforme parecer jurídico em anexo, **decido** pelo não conhecimento do recurso apresentado.

Montes Claros (MG), 01 de dezembro de 2020.

  
José Marcos Martins de Freitas  
Presidente  
Câmara Municipal de Montes Claros